

**SENADO FEDERAL**Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 2385/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 25 de agosto de 2021

A Sua Senhoria o Senhor
José Barros Tostes Neto
Secretário Especial da Receita FederalAssunto: **Transferência de Sigilo Fiscal**

Senhor Secretário,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c o art. 4º, § 2º da Lei Complementar nº 105/2001, e com base no Requerimento aprovado nº 1324/2021-CPIPANDEMIA, em anexo, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo fiscal de FAROL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 06.227.644/0001-01, no período compreendido entre 01.01.2019 a 11.08.2021.

Assim, nos termos do art. 2º da Lei nº 1579/1952, requisito a V. Sa. a remessa, preferencialmente em meio magnético ou digital, no prazo de 10 dias, das informações solicitadas no Requerimento, bem como da análise da declaração de IRPF relativa aos períodos constantes do requerimento, inclusive IRPF2020, com base na





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
movimentação financeira e em outras de competência do órgão que sejam consideradas
pertinentes.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia

